



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5885/2014

Concede reajuste na tarifa do transporte coletivo.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto da Cláusula Décima Sexta do contrato de Concessão nº 82/2009, da Concorrência 02/2009, e

CONSIDERANDO a elevação da planilha de custo de operacionalização dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda o requerimento do interessado nº 62.351, com planilha de custo anexa.

DECRETA

Art. 1º - O valor da tarifa de que trata a Cláusula Décima Sexta do Contrato de Concessão nº 82/2009, celebrado entre a Prefeitura de Capanema e a **Empresa Zecatur** – Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, passa para **R\$ 0,252** (duzentos e cinquenta e dois centésimos de reais) por km rodado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 5559/2013, de 16 de dezembro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração